ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - $$\operatorname{GP}$$

DECRETO Nº 187, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

Declara ponto facultativo no dia 09 de dezembro de 2022 para os órgãos e as entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE TORITAMA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 54, da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o feriado municipal do dia 08 de dezembro (Nossa Senhora da Conceição) estabelecido pela Lei 1.838, de 16 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO que no dia 09 de dezembro haverá jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022; DECRETA

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo, para os órgãos e as entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, o expediente do dia 09 de dezembro de 2022, sexta-feira.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica às unidades e aos serviços considerados essenciais que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Toritama, Pernambuco, 06 de dezembro de 2022, 69º da Emancipação.

EDILSON TAVARES DE LIMA

Prefeito

Publicado por: Sergio Procopio da Silva Carvalho Código Identificador:F5D2CEA0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 07/12/2022. Edição 3231 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/